



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024

Ano XII - Edição nº 02102 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1C8E97A39D3BD744A63D227E4AE3F5E4

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- OFÍCIO PREFEITO - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA 001-2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 039-2024.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 007-2024.
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046-2021.
- DECRETO Nº 21 - ALTERAÇÃO DE QDD  
DECRETO Nº 22 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO Nº 1.725-2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a contratação por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **LUCAS FELIPE GONÇALVES DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº 11.793.095/0001-64 e da empresa **Z BARBOSA DO BRASIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.936.289/0001-37, para realizar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO (ESTRUTURA ELÉTRICA E PALCOS), VISANDO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE UAUÁ-BA.”**, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos.

No mais, autorizo o empenho das despesas resultantes da presente contratação, o qual perfaz o montante total de **R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**, e que será suportado pela dotação orçamentárias indicadas no parecer contábil.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Contratos para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Uauá - Bahia, 09 de fevereiro de 2024.

  
**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024

**P.A.:** Nº 0010/2024 - **INEXIGIBILIDADE:** Nº 007/2024 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ - **CONTRATADA:** 50.424.081 PAULO CORDEIRO DIAS - **CNPJ:** 50.424.081/0001-25 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DE CARNAVAL, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 10 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10.01 - **ATIVIDADES:** 13.392.0015.2.048 - **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 - **FONTE:** 1.500-0000 - **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS - **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARECER JURÍDICO E PARECER DO CONTROLE INTERNO, PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS E OBSERVADO QUE TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TELA FORAM ALCANÇADAS, **RATIFICA** O PROCEDIMENTO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**, DETERMINANDO A CELEBRAÇÃO DE **CONTRATO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO VISANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DE CARNAVAL DE UAUÁ, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 10 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024**, EM FAVOR DA EMPRESA **PAULO CORDEIRO DIAS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.424.081/0001-25, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021. UAUÁ/BA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024. MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO MUNICIPAL.**

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021**

**PA:** 0047/2021 – **INEXIGIBILIDADE Nº** 006/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 26.796.238/0001-69 – **CONTRATADO:** GILMAR OLIVEIRA SANTANA EIRELI – **CNPJ:** 26.796.238/0001-69 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO – **PRAZO:** 12 MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2024.

## Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

## DECRETO Nº 21 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

## 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	11.350,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	11.350,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>11.350,00</b>	<b>11.350,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.350,00</b>	<b>11.350,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.350,00</b>	<b>11.350,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>11.350,00</b>	<b>11.350,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	1.932,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.932,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.932,00</b>	<b>1.932,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.932,00</b>	<b>1.932,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.932,00</b>	<b>1.932,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.350,97
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.350,97	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>12.350,97</b>	<b>12.350,97</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.350,97</b>	<b>12.350,97</b>
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	170.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	170.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
<b>2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	39.200,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	39.200,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Modalidade:	39.200,00	39.200,00
Total por Ação:	39.200,00	39.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	225.550,97	225.550,97
<b>Total Geral:</b>	<b>227.482,97</b>	<b>227.482,97</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1.725 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação da comissão de pesquisa e avaliação de preços para contratação dos artistas locais para os Eventos Tradicionais do Município, conforme a Lei nº 14.133/21.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º combinado com o disposto no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, onde dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Uauá a Comissão responsável pelo procedimento administrativo para a realização de pesquisa e avaliação dos preços ofertados pelos artistas locais que se apresentarão nos festejos tradicionais do Município, composta pelos servidores municipais abaixo:

- I - **BRUNO HIAGO LIMA MATOS** – MAT. 108238;
- II - **DEISE GONÇALVES GUIMARÃES DA SILVA** – MAT. 107930;
- III - **LEONARDO CORDEIRO DE SOUZA** – MAT. 106853;

**Art. 2º** A Comissão será assistida em seus trabalhos pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto neste decreto.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Deve a Comissão verificar se o cachê cobrado pelos artistas para apresentação nos eventos dos festejos tradicionais do Município possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para a Administração Pública municipal, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados pelo município de Uauá.

**Art. 4** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 09 de fevereiro de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)